



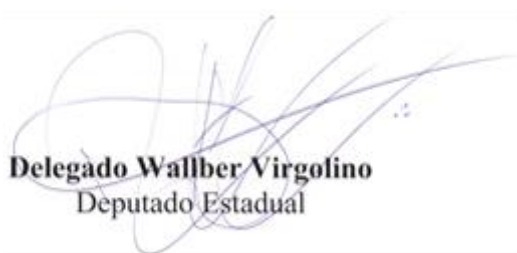
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

20.408  
**REQUERIMENTO Nº /2022**

**AUTOR: DEP. WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Superintendente do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), **no sentido de que seja feito um acesso para os pedestres na Av. Liberdade, Bayeux-PB, nas proximidades do Clube Pessoaense de Tiro.**



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura visa atender a apelos originados pela população que transita pelo trecho da Avenida Liberdade em Bayeux, sentido Santa Rita, antes do Clube Pessoaense de Tiro, a qual tem se queixado constantemente de transtornos ocasionados em decorrência da falta de uma via de acesso para a passagem de pedestre, adversidade esta que traz problemas de segurança para os que ali transitam

Nesse sentido, por muitos anos a população vem sofrendo com a falta de acesso naquela localidade, uma vez que as pessoas têm que se arriscar andando na pista o que já causou diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Destarte, essa realidade fere diretamente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tendo em vista que as pessoas estão sendo obrigadas a se expor a condições de risco, o que configura o cunho desumano. É dever do Estado garantir aos cidadãos seus direitos fundamentais, pautados no princípio ora mencionado.

Todavia, o direito de ir e vir prescrito na Carta Magna está sendo violado, uma vez que, para que haja a locomoção das pessoas, elas têm que pôr sua vida em risco, andando no local onde os veículos automotores transitam.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Desta forma, providências urgentes devem ser tomadas pelo DER, no sentido de construir um acesso para os pedestres, a fim de garantir o direito de ir e vir, bem como de evitar acidentes com os populares que ali transitam.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2022.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## ANEXOS

